



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 022/2020

“Revoga gratificação devidamente justificada concedida a servidor e contém outras providências”.

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

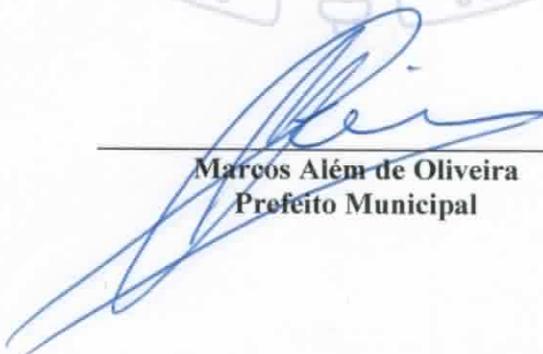
Art. 1º - Fica revogado a partir de **20/03/2020**, a **Gratificação de 20% (vinte por cento)** do vencimento básico, concedida em 01/10/2017 nos termos do art. 36 da Lei municipal Complementar 10/2014, ao servidor **Amilton José Lino Garcia**, aprovado em concurso publico para o cargo de Operário.

§ 1º. Fica, portanto revogado a gratificação concedida ao servidor.

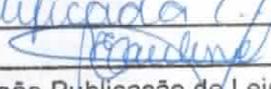
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 20 de março de 2020.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 20 / 03 / 2020
referente revoga gratifi-
cação devidamente
justificada (C.P.)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.